

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 24/2023/GAB/SEMUR, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	ANDRÉ ADONAY NUNES DE OLIVEIRA	1005525	ASSESSOR NÍVEL II
02	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	242462	ENGENHEIRO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E PROJETOS
03	CLÁUDIA LOPES SÁ CÂNDIDO MARCULINO	6230	ARQUITETA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
04	DAVI HENRIQUE ZEBALOS CHAVES	1005463	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
05	EDILSON FERREIRA VOBEDO	1002732	ASSESSOR NÍVEL I
06	ELI DE OLIVEIRA FACUNDES	1005494	ASSESSOR NÍVEL I
07	FELIPE MATOS MARTINS	1005420	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
08	FERNANDO JOSE MOREIRA GASPAR	1005472	GERENTE DE DIVISÃO
09	ITALO ISAC PINTO TEIXEIRA	1002753	GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E PROJETOS
10	JOÃO ALVES DE LACERDA	10190	ARQUITETO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E PROJETOS
11	VINICIUS DALL ACQUA	135055	ENGENHEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:559D5AF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/06/2023. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>